



PORTARIA Nº 050/2026

“Concede licença sem vencimento a servidora que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que a servidora **VALÉRIA AVELAR SENA ARAÚJO**, matrícula nº 3816-8, titular do Cargo de Professor de Educação Infantil, requereu licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO que a servidora é titular de cargo de provimento efetivo, ao qual ascendeu por concurso público, já tendo adquirido a estabilidade funcional;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não restarão prejudicados;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu art. 99;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **VALÉRIA AVELAR SENA ARAÚJO**, matrícula nº **3816-8**, titular do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, licença sem vencimento pelo período de **01 (um) ano**, a partir da presente data.

Art. 2º Fica ciente a servidora de que a concessão de licença sem vencimento prejudica a aquisição de vantagens e adicionais de carreira, como licença-prêmio, nos termos do Estatuto dos Servidores (Lei nº 09/95), e de que o retorno antecipado às funções do cargo dependerá da conveniência, oportunidade e necessidade da Administração.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 1º de setembro de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal